



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda **Lúcia Dal Pont – 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú**, pela conquista do PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG - EDIÇÃO 2022.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o padrão de excelência nos serviços prestados pela serventia, com base na Estratégia, Gestão Operacional, Gestão de Pessoas, Instalações, Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, Gestão Socioambiental, Gestão da Informatização e do Controle de Dados, Gestão da Inovação, *Compliance* e Continuidade do Negócio.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO a **LÚCIA DAL PONT**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda **LÚCIA DAL PONT**, pela excelência no exercício das atividades notariais no âmbito do **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, reconhecido por meio do Prêmio de Qualidade Total ANOREG - Edição 2022. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.